



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 17 de maio de 2019.

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2019

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre ampliação de limite para abertura de créditos suplementares.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao Executivo Municipal de garantir a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Alegre.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
Prefeito Municipal